


<b>CASA DO GAROTO</b>			
<b>Balanco Patrimonial</b>			
<b>Exercício: 2025</b>			
	<b>NE</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>ATIVO</b>		<b>7.624.033,20</b>	<b>6.905.624,15</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>5.830.920,82</b>	<b>5.043.127,49</b>
<b>Caixa e Equivalente de caixa</b>	4a	<b>1.228.953,72</b>	<b>1.036.423,02</b>
Bancos Contas Movimento	5	4.722,34	14.078,96
Aplicações Financeiras	4b e 6	1.224.231,38	1.022.344,06
<b>Clientes e Outros Recebíveis</b>	7	<b>4.592.566,21</b>	<b>3.963.037,57</b>
Subvenções Governamentais (A.Social)		4.592.566,21	3.963.037,57
<b>Outros Ativos Circulantes</b>	8	<b>9.400,89</b>	<b>43.666,90</b>
Reembolso de Folha		9.331,62	43.281,41
Impostos a Recuperar		69,27	385,49
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>1.793.112,38</b>	<b>1.862.496,66</b>
<b>Investimentos</b>		<b>1.530.763,47</b>	<b>1.530.763,47</b>
Imóveis	9	1.530.763,47	1.530.763,47
<b>Imobilizado</b>	4e	<b>262.348,91</b>	<b>331.733,19</b>
Imobilizados Técnicos	10	912.419,21	909.510,11
Bens de Terceiros	10a	455.344,03	455.344,03
/-/ Perda p/Desv. (Impairment)	10	(305.874,28)	(305.874,28)
/-/ Depreciação Acumulada	10 e 10a	(799.540,05)	(727.246,67)
<b>PASSIVO</b>		<b>7.624.033,20</b>	<b>6.905.624,15</b>
<b>Passivo Circulante</b>	4f e 11	<b>5.072.997,44</b>	<b>4.517.294,90</b>
Fornecedores		0,00	0,00
Obrigações Sociais Trabalhistas		132,97	1.337,38
Obrigações Fiscais		494,83	0,00
Provisão de Férias e Encargos	4h	271.485,73	219.366,36
Subvenções/Auxílios a Realizar	12b	4.800.883,91	4.296.591,16
<b>Patrimônio Líquido</b>	15	<b>2.551.035,76</b>	<b>2.388.329,25</b>
Patrimônio Social		2.388.329,25	2.280.464,75
Ajustes de Exercícios Anteriores	16	(6.838,36)	(7.431,65)
Superávit do Período	4k e 17	169.544,87	115.296,15

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Documento assinado digitalmente  
 **CELIO LEITE DA SILVA**  
 Data: 17/04/2026 11:55:48-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Casa do Garoto**  
 Pe. Célio Leite da Silva  
 Presidente  
 CPF: 970.696.984-53

**MARCELO FRANCISCO SANCHES:130823268**  
 38

Assinado digitalmente por MARCELO FRANCISCO SANCHES:13082326838  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=25363049000130, OU=videoconferencia, CN=MARCELO FRANCISCO SANCHES:13082326838  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2026.04.16 13:54:08-0300  
 Font: PDF-Reader Versão: 12.0.0

**Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda**  
 Marcelo Francisco Sanches  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC: 1SP168133/O-1



**Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75**  
**CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.**  
**Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04**  
**Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru – SP**  
**E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br /admfim@casadogaroto.org.br**



<b>CASA DO GAROTO</b>			
<b>Demonstrativo de Resultado do Período</b>			
<b>Exercício: 2025</b>			
	<b>NE</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>ATIVIDADES FINS</b>			
<b>AREA SOCIAL</b>			
<b>Receitas</b>	4j e 13		
<b>Subvenções</b>	12	<b>4.045.831,45</b>	<b>4.005.173,62</b>
Municipais		3.805.450,17	3.618.647,56
Estaduais		55.530,49	18.671,54
Federais		184.850,79	367.854,52
<b>Auxílios</b>	12a	<b>52.364,93</b>	<b>59.932,50</b>
Municipais		52.364,93	59.932,50
<b>Receitas com Voluntários</b>	19	<b>378.841,69</b>	<b>366.583,51</b>
Diretoria/Voluntários		378.841,69	366.583,51
<b>(=) Superávit Bruto – Assistência Social</b>		<b>4.477.038,07</b>	<b>4.431.689,63</b>
<b>Despesas Gerais</b>	4j e 31	<b>(4.660.018,57)</b>	<b>(4.535.716,07)</b>
Despesas de Funcionamento		(222.849,84)	(214.805,73)
Despesas Operacionais	20	(1.026.454,90)	(1.302.794,34)
Despesas com Pessoal	20	(2.959.828,72)	(2.569.242,64)
Depreciações e Amortizações		(72.043,42)	(82.289,85)
Despesas com voluntario	19	(378.841,69)	(366.583,51)
<b>(=) Déficit Liq. Antes do Res. Financeiro</b>		<b>(182.980,50)</b>	<b>(104.026,44)</b>
<b>(+/-) Outras Receitas e Despesas</b>	14	<b>10.686,83</b>	<b>(6.425,32)</b>
(+) Receitas Financeiras		10.728,83	9.694,77
(-) Despesas Financeiras		(42,00)	(16.120,09)
<b>(=) Déficit Líquido – Assistência Social</b>		<b>(172.293,67)</b>	<b>(110.451,76)</b>
<b>ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS</b>			
<b>Receitas</b>	4j e 13		
<b>Receitas de Locações</b>	9	<b>326.882,74</b>	<b>339.076,84</b>
De Imóveis		326.882,74	339.076,84
<b>Doações e Contribuições</b>	21	<b>41.368,01</b>	<b>33.599,29</b>
De Pessoas Físicas		3.187,32	700,00
De Pessoas Jurídicas		17.280,94	16.400,00
De Produtos p/ Consumo		20.899,75	16.499,29
<b>(=) Superávit Bruto - Atividades Sustentáveis</b>		<b>368.250,75</b>	<b>372.676,13</b>
<b>Despesas Gerais</b>	4j e 31	<b>(249.580,28)</b>	<b>(297.050,46)</b>
Despesas de Funcionamento		(14.497,90)	(45.643,56)
Despesas Operacionais	22	(234.832,42)	(251.156,94)
Depreciações e Amortizações		(249,96)	(249,96)
<b>(=) Superávit Liq. Antes do Res. Financeiro</b>		<b>118.670,47</b>	<b>75.625,67</b>
<b>(+/-) Outras Receitas e Despesas</b>	14	<b>223.168,07</b>	<b>150.122,24</b>
(+) Receitas Financeiras		135.613,55	45.966,73
(+) Crédito Nota Fiscal Paulista		0,00	0,00
(+) Receita com Eventos		98.634,31	85.150,13
(+) Aviso Prévio Descontado		12.282,24	16.929,52
(+) Outras Receitas		7.271,14	9.079,95
(-) Despesas Financeiras		(30.633,17)	(7.004,09)
<b>(=) Superávit Líquido - Atividades Sustentável</b>		<b>341.838,54</b>	<b>225.747,91</b>
<b>(=) Superávit do Período</b>	4k e 17	<b>169.544,87</b>	<b>115.296,15</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Documento assinado digitalmente  
**CELIO LEITE DA SILVA**  
Data: 17/04/2026 11:55:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Casa do Garoto**  
Pe. Célio Leite da Silva  
Presidente  
CPF: 970.696.984-53


**MARCELO FRANCISCO SANCHES:130823268**  
38

**Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda**  
Marcelo Francisco Sanches  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1SP168133/O-1

Assinado digitalmente por MARCELO FRANCISCO SANCHES:13082326838  
ND: C=BR; O=CICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EMBRANCO); OU=25363049000130; OU=videoconferencia.  
CN=MARCELO FRANCISCO SANCHES:13082326838  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.16 13:53:37-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

<b>CASA DO GAROTO</b>		
<b>Demonstração de Fluxo de Caixa</b>		
<b>Método Indireto</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>1- ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do Período	169.544,87	115.296,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	(6.838,36)	(7.431,65)
Depreciação	72.293,38	82.539,81
<b>Superavit/Déficit do Exercício Ajustado</b>	<b>234.999,89</b>	<b>190.404,31</b>
<b>Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC</b>		
Contas a Receber	(629.528,64)	206.093,91
Adiantamento	34.266,01	(25.479,36)
<b>Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC</b>	<b>(595.262,63)</b>	<b>180.614,55</b>
<b>Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC</b>		
Fornecedores	0,00	(7.475,87)
Provisões	52.119,37	19.402,11
Imposto e Encargos a Pagar	(709,58)	930,31
Subvenções a Realizar	504.292,75	65.757,22
<b>Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC</b>	<b>555.702,54</b>	<b>78.613,77</b>
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>195.439,80</b>	<b>449.632,63</b>
<b>2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Novas aquisições de ativo Imobilizado	(2.909,10)	(38.567,05)
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(2.909,10)</b>	<b>(38.567,05)</b>
<b>(1+2) VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>192.530,70</b>	<b>411.065,58</b>
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	1.036.423,02	625.357,44
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>192.530,70</b>	<b>411.065,58</b>
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	1.228.953,72	1.036.423,02

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Documento assinado digitalmente  
 **CELIO LEITE DA SILVA**  
 Data: 17/04/2026 11:55:48-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Casa do Garoto**  
 Pe. Célio Leite da Silva  
 Presidente  
 CPF: 970.696.984-53


**MARCELO**  
**FRANCISCO**  
**SANCHES:130823268**  
 38

Assinado digitalmente por MARCELO FRANCISCO  
 SANCHES:13082326838  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
 RECONHECIMENTO)C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
 de Estado do Rio de Janeiro, OU=Secretaria de  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2025.04.16 13:47:51-0300'  
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda**  
 Marcelo Francisco Sanches  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC: 1SP168133/O-1

<b>CASA DO GAROTO</b>				
<b>Demonstração do Valor Adicionado</b>				
<b>Ano: 2025 – em reais</b>				
DESCRIÇÃO	2025	%	2024	%
<b>1 – RECEITAS</b>	<b>4.963.476,51</b>		<b>4.915.525,36</b>	
1.1) Receitas do Social	4.098.196,38		4.065.106,12	
1.2) Receitas de aluguéis	326.882,74		339.076,84	
1.3) Receitas com doações	41.368,01		33.599,29	
1.4) Receitas com Trabalho Voluntário	378.841,69		366.583,51	
1.5) Outras Receitas	118.187,69		111.159,60	
<b>2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>1.877.476,75</b>		<b>2.180.984,08</b>	
2.1) Custos, Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	1.877.476,75		2.180.984,08	
<b>3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>3.085.999,76</b>		<b>2.734.541,28</b>	
<b>4 – RETENÇÕES</b>	<b>(72.293,38)</b>		<b>(82.539,81)</b>	
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	(72.293,38)		(82.539,81)	
<b>5 – VA LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>3.013.706,38</b>		<b>2.652.001,47</b>	
<b>6 – VA RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>146.342,38</b>		<b>55.661,50</b>	
6.1) Receitas financeiras	146.342,38		55.661,50	
<b>7 – VA TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>3.160.048,76</b>	<b>100%</b>	<b>2.707.662,97</b>	<b>100%</b>
<b>8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
8.1) Pessoal e encargos	2.959.828,72	93,66%	2.569.242,64	94,89%
8.2) Juros, demais despesas financeiras	30.675,17	0,97%	23.124,18	0,85%
8.3) Superávit do Período	169.544,87	5,37%	115.296,15	4,26%
<b>8 - TOTAL VA DISTRIBUÍDO (igual ao item 7)</b>	<b>3.160.048,76</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.707.662,97</b>	<b>100,00%</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Documento assinado digitalmente  
 **CÉLIO LEITE DA SILVA**  
 Data: 17/04/2026 11:55:48-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Casa do Garoto**  
 Pe. Célio Leite da Silva  
 Presidente  
 CPF: 970.696.984-53

**MARCELO FRANCISCO**  
**SANCHES:130823268**  
 38

**Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda**  
 Marcelo Francisco Sanches  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC: 1SP168133/O-1

Assinado digitalmente por MARCELO FRANCISCO  
 SANCHES:13082326838  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A1, OU=EM  
 BRANCOI, OU=25363049000130, OU=videoconferencia,  
 CN=MARCELO FRANCISCO SANCHES:13082326838  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2026.04.16 13:46:13-0300  
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0



**Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75**  
**CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.**  
**Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04**  
**Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP**  
**E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br /admfim@casadogaroto.org.br**



<b>CASA DO GAROTO</b>				
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>				
<b>Findos em 31 de Dezembro (em reais)</b>				
<b>CONTAS ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>2.126.903,60</b>	<b>(2.200,00)</b>	<b>155.761,15</b>	<b>2.280.464,75</b>
Transferido p/Patrimonio	153.561,15	2.200,00	(155.761,15)	0,00
Superávit do Período 2024	0,00	0,00	115.296,15	115.296,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(7.431,65)	0,00	(7.431,65)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>2.280.464,75</b>	<b>(7.431,65)</b>	<b>115.296,15</b>	<b>2.388.329,25</b>
Transferido p/Patrimonio	107.864,50	7.431,65	(115.296,15)	0,00
Superávit do Período 2025	0,00	0,00	169.544,87	169.544,87
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(6.838,36)	0,00	(6.838,36)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>2.388.329,25</b>	<b>(6.838,36)</b>	<b>169.544,87</b>	<b>2.551.035,76</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
**CELIO LEITE DA SILVA**  
Data: 17/04/2026 11:55:48-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Casa do Garoto**  
Pe. Célio Leite da Silva  
Presidente  
CPF: 970.696.984-53

**MARCELO  
FRANCISCO**  
**SANCHES:130823268**  
38

**Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda**

Marcelo Francisco Sanches  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1SP168133/O-1

Assinado digitalmente por MARCELO FRANCISCO  
SANCHES:13082326838  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=25363049000130, OU=videoconferencia,  
CN=MARCELO FRANCISCO SANCHES:13082326838  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.16 12:07:14-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0



**Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75**  
**CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.**  
**Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04**  
**Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP**  
**E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br /admfim@casadogaroto.org.br**



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE 31/12/2025.**

### **NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **CASA DO GAROTO** é uma **ASSOCIAÇÃO** sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de assistência social, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, e com previsão estatutária para atuação na área da educação, porém atualmente atua somente na área de assistência social. Declarada com Título de Utilidade Pública Federal, conforme publicação no Diário Oficial da União em 13 de março de 1985, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei n.º 1218 de 1952, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei Municipal n.º 4.575 de 31/08/2000, Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 020 com validade até 31/12/2025, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) conforme Portaria No.51 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome de 19/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 31/01/2024 com vigência para o triênio de 28/04/2018 a 27/04/2021. Os protocolos de renovação do CEBAS para os próximos triênios, sob n.º 235874.0027505/2020 e n.º 71000.094012/2023-30 foram protocolados de forma tempestiva e permanecem em análise.  
Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 3º:

- a) oferecer e desenvolver a educação básica, constituída pela educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e cursos profissionalizantes;
- b) oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social;
- c) oferecer e desenvolver a educação religiosa;
- d) promover congressos, cursos, palestra, seminários, simpósios e conferências sobre temas sociais, humanos, culturais, científicos, econômicos, políticos e religiosos relevantes para seus destinatários e assistidos;
- e) promover ações de defesa e promoção de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- f) promover ações de proteção e de promoção da família;
- g) apoiar instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes e informativos;
- h) concorrer para o desenvolvimento do princípio de solidariedade humana, através do respeito à dignidade humana, inspirado nos princípios cívicos, cristãos, democráticos e rogacionistas;
- i) amparar e assistir pessoas socialmente excluídas e/ou com vulnerabilidade social, por meio de auxílio financeiro e/ou material em atendimento, tais como, aquisição de gêneros alimentícios, de remédios, de roupas, de material escolar, de material didático, de utensílios, de livros e outros;
- j) promover ações beneficentes, filantrópicas no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social, com a



**Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75**  
**CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.**  
**Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04**  
**Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP**  
**E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br /admfim@casadogaroto.org.br**



concessão de gratuidades na prestação de seus serviços e na concessão de usos de seus bens moveis e imóveis.

## **NOTA 02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 2019 (NBC TGE), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 R1) para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

## **NOTA 03–FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG2000)**

A entidade possui um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente transmitidas via ECD para Receita Federal do Brasil.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

## **NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;



**Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75**  
**CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.**  
**Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04**  
**Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP**  
**E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br /admfin@casadogaroto.org.br**



**b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

**c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes** -As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado;

**d) Estimativa p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (EPCLD):** Esta estimativa **não** foi constituída pela Administração, pois entende que não terá eventuais perdas na realização dos créditos, uma vez que, os valores a receber referem-se aos convênios com órgãos públicos e nos últimos anos (03 anos) não há histórico de não recebimento. Assim, não houve a necessidade de estimar e constituir a EPCLD.

**e) Imobilizado** –Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido;

**f) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** –Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;

**g) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;

**h) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

**i) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;

**j) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

**k) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente

mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

**I) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Estimativa de Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

#### **NOTA 05 – BANCOS CONTAS MOVIMENTO**

Este grupo é composto por contas correntes, segregadas por área de atividade (social e sustentável - que serve de suporte para atividade fim).

Havendo saldos diário nas contas correntes automaticamente eram transferidos para as contas de aplicação financeira do tipo “Ref DI Principal”, mantendo as contas correntes zeradas. A partir de outubro de 2020 houve uma alteração no tipo de aplicação para “CDB DI”, entretanto, esse tipo de aplicação exige que seja transferido os saldos de forma manual, o que não foi realizado em tempo oportuno, motivo pelo qual as referidas contas contêm saldos.

As contas relacionadas a atividade da área social atendem aos termos de colaborações e tem sua prestação de contas aos órgãos responsáveis:

<b>AREA SOCIAL</b>			
<b>Conta Contábil</b>	<b>Conta Bancária</b>	<b>Saldo em 2025</b>	<b>Saldo em 2024</b>
1.01.01.02.01.0025	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 71.849-1	0,00	356,29
1.01.01.02.01.0035	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 72.258-8	0,00	588,30
1.01.01.02.01.0036	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 72.266-9	0,00	504,63
1.01.01.02.01.0037	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 72.268-5	0,00	1.014,46
1.01.01.02.01.0038	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 72.269-3	0,00	0,00
1.01.01.02.01.0039	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 72.270-7	515,26	194,03
1.01.01.02.01.0040	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 72.272-3	0,00	441,32
1.01.01.02.01.0041	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 72.273-1	0,00	212,59
1.01.01.02.01.0042	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 73.244-3	482,72	0,00
1.01.01.02.01.0043	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 73.245-1	1.201,63	0,00
1.01.01.02.01.0044	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 73.246-X	223,15	0,00
1.01.01.02.01.0045	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 73.248-6	335,88	0,00
1.01.01.02.01.0046	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 73.249-4	639,60	0,00
1.01.01.02.01.0047	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 73.252-4	586,95	0,00
1.01.01.02.01.0048	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 73.253-2	436,37	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.421,56</b>	<b>3.311,62</b>

As contas relacionadas a atividade meio são utilizadas para recebimento dos aluguéis e pagamentos de despesas provenientes deles, entre outras, e por fim utilizada como conta pagadora, ou seja, paga despesas das atividades fins relacionadas a obrigações sociais e trabalhistas, bem como as obrigações fiscais e posteriormente é reembolsada pelas contas correspondentes aos convênios.

<b>ATIVIDADE SUSTENTÁVEL</b>			
<b>Conta Contábil</b>	<b>Conta Bancária</b>	<b>Saldo em 2025</b>	<b>Saldo em 2024</b>
1.01.01.02.04.0002	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 70.235-8	300,78	10.767,34
<b>TOTAL</b>		<b>300,78</b>	<b>10.767,34</b>

	<b>Saldo em 2025</b>	<b>Saldo em 2024</b>
<b>Total Conta Movimento</b>	<b>4.722,34</b>	<b>14.078,96</b>

## **NOTA 06 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Este grupo é composto por contas de aplicações financeiras, segregadas por área de atividade (social e sustentável - que serve de suporte para atividade fim).

As contas relacionadas a atividade da área social atendem aos termos de colaborações e seus rendimentos são aplicados nos projetos de cada termo e tem sua prestação de contas aos órgãos responsáveis:

<b>ÁREA SOCIAL</b>			
<b>Conta Contábil</b>	<b>Tipo de Aplicação</b>	<b>Saldo em 2025</b>	<b>Saldo em 2024</b>
1.01.01.03.01.0037	BB Ag:0037-X Cta: 71.849-1 - CDB DI	0,00	2.127,00
1.01.01.03.01.0047	BB Ag:0037-X Cta: 72.258-8 - CDB DI	0,00	2.015,20
1.01.01.03.01.0048	BB Ag:0037-X Cta: 72.266-9 - CDB DI	0,00	22.011,27
1.01.01.03.01.0049	BB Ag:0037-X Cta: 72.268-5 - CDB DI	0,00	90.257,94
1.01.01.03.01.0050	BB Ag:0037-X Cta: 72.269-3 - CDB DI	0,00	51.189,00
1.01.01.03.01.0051	BB Ag:0037-X Cta: 72.270-7 - CDB DI	35.553,70	1.510,80
1.01.01.03.01.0052	BB Ag:0037-X Cta: 72.272-3 - CDB DI	0,00	4.028,80
1.01.01.03.01.0053	BB Ag:0037-X Cta: 72.273-1 - CDB DI	0,00	1.001,28
1.01.01.03.01.0054	BB Ag:0037-X Cta: 73.244-3 - CDB DI	504,73	0,00
1.01.01.03.01.0055	BB Ag:0037-X Cta: 73.245-1 - CDB DI	1.512,60	0,00
1.01.01.03.01.0056	BB Ag:0037-X Cta: 73.246-X - CDB DI	1.008,40	0,00
1.01.01.03.01.0057	BB Ag:0037-X Cta: 73.248-6 - CDB DI	16.656,09	0,00
1.01.01.03.01.0058	BB Ag:0037-X Cta: 73.249-4 - CDB DI	1.586,54	0,00
1.01.01.03.01.0059	BB Ag:0037-X Cta: 73.252-4 - CDB DI	24.457,07	0,00
1.01.01.03.01.0060	BB Ag:0037-X Cta: 73.253-2 - CDB DI	11.130,61	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>92.409,74</b>	<b>174.141,29</b>

Na atividade meio existe uma aplicação financeira de um recurso oriundo da desapropriação de um terreno da entidade ocorrida em 2014 e seus rendimentos são aplicados na atividade fim e em 2016 foi aberta uma nova conta para reserva de recursos oriundos dos aluguéis recebidos, a fim de serem também utilizados na área social, conforme determinação da diretoria.

<b>ATIVIDADE SUSTENTÁVEL</b>			
<b>Conta Contábil</b>	<b>Tipo de Aplicação</b>	<b>Saldo em 2025</b>	<b>Saldo em 2024</b>
1.01.01.03.04.0004	BB Ag:0037-X Cta: 70.235-8 - CDB DI	210.358,77	113.393,20

1.01.01.03.04.0005	BB Ag:0037-X Cta: 19.593-6 - CDB DI	43.154,53	38.134,69
1.01.01.03.04.0006	BB Ag:0037-X Cta: 19.593-6 - RENDE FACIL	799.254,07	618.165,17
1.01.01.03.04.9998	Ourocap Títulos a Receber	1.412,86	0,00
1.01.01.03.04.9999	Ourocap	77.641,41	78.509,71
<b>TOTAL</b>		<b>1.131.821,64</b>	<b>848.202,77</b>

	<b>Saldo em 2025</b>	<b>Saldo em 2024</b>
<b>Total Aplicações Financeiras</b>	1.224.231,38	1.022.344,06

## NOTA 07 – CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Este grupo é composto por saldo a receber durante o exercício de 2026, referente aos termos de colaboração assinados em 2025 com vigência em 2026.

Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Vigência	Valor 2025	Valor 2024
3309/2024	SUB. MUNICIPAL	01/01/2025 a 31/01/2027 Aditamento nº 01	1.033.353,00	916.463,33
3310/2024	SUB. FEDERAL	01/01/2025 a 31/01/2027 Aditamento nº 01	128.232,00	157.371,48
3311/2024	SUB. ESTADUAL	01/01/2025 a 31/01/2026	0,00	3.937,30
3352/2024	SUB. ESTADUAL	01/01/2025 a 31/01/2026	0,00	51.840,00
3353/2024	SUB. FEDERAL	01/01/2025 a 31/01/2027 Aditamento nº 01	66.060,00	50.231,25
3354/2024	SUB. MUNICIPAL	01/01/2025 a 31/01/2027 Aditamento nº 01	2.933.621,19	2.663.069,78
3396/2024	SUB. MUNICIPAL	01/01/2025 a 31/01/2027 Aditamento nº 01	130.923,62	120.124,43
3709/2025	SUB. MUNICIPAL	11/12/2025 a 31/07/2026	50.000,00	0,00
3710/2025	SUB. MUNICIPAL	11/12/2025 a 31/07/2026	200.000,00	0,00
3766/2025	SUB. MUNICIPAL	17/12/2025 a 31/07/2026	50.376,40	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.592.566,21</b>	<b>3.963.037,57</b>

## NOTA 08 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto por férias pagas a empregados a serem gozadas no decorrer de janeiro do exercício seguinte, bem como, valores a recuperar.

OUTROS ATIVOS CIRCULANTE	2025	2024
<b>REEMBOLSO DE FOLHA</b>	<b>9.331,62</b>	<b>43.281,41</b>
<b>AREA SOCIAL</b>	<b>9.331,62</b>	<b>43.281,41</b>
Férias Pagas	9.331,62	43.281,41
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>69,27</b>	<b>385,49</b>
<b>AREA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>316,22</b>

IRRF a Recuperar	0,00	316,22
<b>ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS</b>	<b>69,27</b>	<b>69,27</b>
Pis/Cofins/Csll a Recuperar	69,27	69,27
<b>TOTAL</b>	<b>9.400,89</b>	<b>43.666,90</b>

### NOTA 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

Conforme determinação da Resolução do CFC No. 1.178/09 (NBC TG 28) – Propriedades para Investimentos, este grupo Investimentos e subgrupo Propriedades para Investimento estão compostos por bens (terrenos e imóveis) mantidos pela Entidade para auferir aluguel, e estes são registrados pelo valor de aquisição ou custo de construção. A seguir descreveremos as quantias reconhecidas no resultado (receitas) e suas devidas rubricas contábeis, bem como códigos contábeis correspondentes, dos gastos operacionais diretos (incluindo reparos e manutenção) provenientes (contabilizados) em propriedades de investimentos que tenham ou não gerados rendas durante o período:

ATIVIDADE SUSTENTÁVEL			
Código Contábil	Nome da Conta	2025	2024
3.02.01.01.01.0001	Receita de Aluguéis	326.882,74	339.076,84

**09a - Serviços Prestados por Terceiros** – Com a finalidade de auferir receita de aluguel a Entidade obtém gastos com taxa de administração proveniente de locação dos imóveis.

ATIVIDADE SUSTENTÁVEL			
Conta Contábil	Nome da Conta	2025	2024
4.01.01.02.03.0025	Serviços Prestados por Terceiros	8.551,84	9.791,96

Não foi realizado o cadastro dos imóveis no controle de imobilizado pelo fato das matrículas dos terrenos não estarem regularizadas. Há terrenos antigos que foram recebidos como doações e está sendo necessário regularizar a documentação. A Casa do Garoto contratou a imobiliária SK Soluções Imobiliárias Ltda para realizar as regularizações para posteriormente fazer as adequações contábeis.

### NOTA 10 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No. 11.638/07, Deliberação CVM No. 583/2009, Deliberação CVM No. 644/2010, Resolução do CFC No. 1.177/2009(NBC TG 27) e Resolução do CFC No. 1.303/10 (NBC TG 04).

A Entidade realizou no ano de 2016 através do técnico especializado Moacir Alves Barroso um levantamento de todos os seus bens móveis por meio de um profissional terceirizado que avaliou item a item, em uma segunda etapa será realizado o levantamento dos bens imóveis.

ÁREA SOCIAL						
IMOBILIZADO EM USO	CUSTO HISTÓRICO	ADIÇÕES	BAIXAS	TESTE IMPAIRMENT	DEPRECIACÃO ACUMULADA	SITUAÇÃO LÍQUIDA
Terrenos	16.500,42	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,42
Imóveis	18.671,14	0,00	0,00	0,00	0,00	18.671,14
Instalações	55.366,01	0,00	0,00	(55.366,01)	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos	128.425,75	0,00	0,00	(107.372,39)	(19.930,07)	1.123,29
Móveis e Utensílios	215.695,22	2.909,10	0,00	(11.454,73)	(202.955,29)	4.194,30
Veículos	110.455,93	0,00	0,00	(43.028,13)	(61.228,66)	6.199,14
Computadores e Periféricos	104.449,13	0,00	0,00	(22.668,02)	(59.664,81)	22.116,30
Equip. de Esportes e Brinquedos Infantis	16.239,51	0,00	0,00	0,00	(15.213,48)	1.026,03
Aparelhos telefônicos	7.590,00	0,00	0,00	0,00	(2.656,50)	4.933,50
Bens de Terceiros	47.174,65	0,00	0,00	0,00	0,00	47.174,65
<b>TOTAL</b>	<b>720.567,76</b>	<b>2.909,10</b>	<b>0,00</b>	<b>(239.889,28)</b>	<b>(361.648,81)</b>	<b>121.938,77</b>

Após cisão parcial em 2021, os bens descritos abaixo faziam parte da área educacional, contudo, permanecerão como imobilizado da Casa do Garoto na área sustentável, conforme determinação da diretoria.

ÁREA SUSTENTÁVEL						
IMOBILIZADO EM USO	CUSTO HISTÓRICO	ADIÇÕES	BAIXAS	TESTE IMPAIRMENT	DEPRECIACÃO ACUMULADA	SITUAÇÃO LÍQUIDA
Terrenos	16.500,41	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,41
Imóveis	18.671,14	0,00	0,00	0,00	0,00	18.671,14
Instalações	100.481,20	0,00	0,00	(65.985,00)	(33.645,95)	850,25
Veículos	53.289,60	0,00	0,00	0,00	(53.289,60)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>188.942,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(65.985,00)</b>	<b>(86.935,55)</b>	<b>36.021,80</b>

Sendo assim, o total do imobilizado da entidade estão descritas no quadro abaixo:

IMOBILIZADO EM USO	CUSTO HISTÓRICO	ADIÇÕES	BAIXAS	TOTAL
Área Social	720.567,76	2.909,10	0,00	723.476,86
Área Sustentável	188.942,35	0,00	0,00	188.942,35
<b>TOTAL</b>	<b>909.510,11</b>	<b>2.909,10</b>	<b>0,00</b>	<b>912.419,21</b>

**10a Bens de Terceiros-** Os bens adquiridos com recursos vinculados ao auxílio abaixo relacionado estão segregados no grupo Bens de Terceiros, tendo suas prestações de contas junto ao órgão conessor devidamente aprovadas.

Conta Contábil	Rubrica	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
1.02.03.06.01.0001	TC 1367/2016	75.881,04	0,00	0,00	(75.881,04)	0,00
1.02.03.06.01.0002	TC 1647/2017	20.927,53	0,00	0,00	(18.433,30)	2.494,23
1.02.03.06.01.0003	TC 1649/2017	5.550,00	0,00	0,00	(5.550,00)	0,00
1.02.03.06.01.0004	TC 1847/2018	50.450,00	0,00	0,00	(42.621,61)	7.828,39
1.02.03.06.01.0005	TC 1850/2018	4.540,00	0,00	0,00	(4.540,00)	0,00
1.02.03.06.01.0006	TC 1913/2018	6.033,66	0,00	0,00	(6.033,66)	0,00
1.02.03.06.01.0007	TC 2101/2019	49.957,00	0,00	0,00	(37.894,93)	12.062,07

1.02.03.06.01.0008	TC 2104/2019	970,00	0,00	0,00	(970,00)	0,00
1.02.03.06.01.0009	TC 2107/2019	1.614,00	0,00	0,00	(828,08)	785,92
1.02.03.06.01.0010	TC 2211/2020	2.868,00	0,00	0,00	(1.481,80)	1.386,20
1.02.03.06.01.0011	TC 2245/2020	29.272,00	0,00	0,00	(25.798,44)	3.473,56
1.02.03.06.01.0012	TC 2322/2020	63.671,00	0,00	0,00	(41.885,75)	21.785,25
1.02.03.06.01.0013	TC 2469/2021	74.034,30	0,00	0,00	(49.593,76)	24.440,54
1.02.03.06.01.0014	TC 2520/2021	11.890,00	0,00	0,00	(8.124,56)	3.765,44
1.02.03.06.01.0015	TF 2559/2022	35.815,50	0,00	0,00	(24.473,31)	11.342,19
1.02.03.06.01.0016	TC 2748/2022	9.057,00	0,00	0,00	(2.592,02)	6.464,98
1.02.03.06.01.0017	TC 2749/2022	12.813,00	0,00	0,00	(4.253,43)	8.559,57
<b>Total</b>		<b>455.344,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(350.955,69)</b>	<b>104.388,34</b>

### NOTA 11– OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

DESCRIÇÃO	2025	2024
<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fornecedores Diversos - AS	0,00	0,00
<b>OBRIGACOES SOC. E TRABALHISTA</b>	<b>132,97</b>	<b>1.337,38</b>
<b>AREA SOCIAL</b>	<b>132,97</b>	<b>1.337,38</b>
Contribuição INSS a Recolher	0,00	0,00
Contribuição Assist/Confeder, a Recolher	132,97	1.337,38
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>494,83</b>	<b>0,00</b>
<b>AREA SOCIAL</b>	<b>354,66</b>	<b>0,00</b>
ISSQN Retido a Recolher	54,56	0,00
INSS Retido Pessoa Jurídica a Recolher	300,10	0,00
<b>ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS</b>	<b>140,17</b>	<b>0,00</b>
ISSQN Retido a Recolher	7,76	0,00
Retenção Pis/Cofins/CSLL	108,26	0,00
IRRF Retido Pessoa Jurídica a Recolher	24,15	0,00
<b>PROVISAO PARA CURTO PRAZO</b>	<b>271.485,73</b>	<b>219.366,36</b>
<b>AREA SOCIAL</b>	<b>271.485,73</b>	<b>219.366,36</b>
Férias a Pagar	251.375,68	203.117,00
FGTS s/Férias a Pagar	20.110,05	16.249,36
<b>CONVENIOS A REALIZAR</b>	<b>4.800.883,91</b>	<b>4.296.591,16</b>
<b>SUBVENÇÕES/AUXÍLIOS A REALIZAR</b>	<b>4.696.495,57</b>	<b>4.139.837,89</b>
<b>AREA SOCIAL</b>	<b>4.696.495,57</b>	<b>4.139.837,89</b>
Subvenções Municipais	4.468.782,54	3.865.782,80
Subvenções Estaduais	4.940,37	58.252,80
Subvenções Federais	222.772,66	215.802,29
<b>SUBVENCOES/AUXÍLIOS PARA ATIVOS</b>	<b>104.388,34</b>	<b>156.753,27</b>
<b>AREA SOCIAL</b>	<b>104.388,34</b>	<b>156.753,27</b>
Auxílios Municipais p/Ativos	104.388,34	156.753,27
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.072.997,44</b>	<b>4.517.294,90</b>

**NOTA 12 – Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1).

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções e auxílios do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Período	Concedente	Tipo	2025		2024	
			Valor recebido	Valor realizado	Valor recebido	Valor realizado
2025	Municipal	Subvenção	3.805.450,17	3.805.450,17	3.618.647,56	3.618.647,56
2025	Estadual	Subvenção	55.530,49	55.530,49	18.671,54	18.671,54
2025	Federal	Subvenção	184.850,79	184.850,79	367.854,52	367.854,52
<b>Total</b>			<b>4.045.831,45</b>	<b>4.045.831,45</b>	<b>4.005.173,62</b>	<b>4.005.173,62</b>

**12a Auxílio para Bens Permanentes-** Os recursos recebidos por meio dos Auxílios são próprios para aplicação em bens permanentes, com isso foram registrados conforme a Resolução do CFC No. 1.305/10, que aprova a NBC TG 07, alterada e consolidada em 11/12/2016 como NBC TG 07 (R1), onde o reconhecimento como receita dos auxílios recebidos para aquisição de bens ativos da entidade ocorrerá conforme a realização da depreciação dos bens adquiridos, tendo controle da realização de forma individualizada.

Termo de Colaboração	Valor Recebido	Rendimento da Conta Restrita	Troca de Veículo	Valor Reconhecido em períodos anteriores	Devolução Recurso Não Utilizado	Valor Reconhecido em 2025	Saldo a Realizar
1647/2017	92.467,70	1.157,99	(7.180,78)	(83.004,84)	0,00	(945,84)	2.494,23
1847/2018	93.546,40	1.179,06	0,00	(84.782,55)	0,00	(2.114,52)	7.828,39
1850/2018	5.000,00	24,31	0,00	(5.024,31)	0,00	0,00	0,00
1913/2018	6.000,00	33,66	0,00	(6.033,66)	0,00	0,00	0,00
2101/2019	114.073,20	467,81	0,00	(48.346,85)	(48.118,97)	(6.013,12)	12.062,07
2104/2019	3.333,33	6,37	0,00	(2.979,72)	(214,65)	(145,33)	0,00
2107/2019	1.666,67	5,21	0,00	(666,42)	(58,26)	(161,28)	785,92
2211/2020	3.000,00	1,87	0,00	(1.328,87)	0,00	(286,80)	1.386,20
2245/2020	28.608,00	664,00	0,00	(19.943,88)	0,00	(5.854,56)	3.473,56
2322/2020	120.270,00	2.478,83	0,00	(46.695,68)	(44.593,50)	(9.674,40)	21.785,25

2469/2021	36.000,00	1.927,80	38.172,20	(34.786,60)	(2.065,70)	(14.807,16)	24.440,54
2520/2021	12.000,00	660,65	0,00	(5.746,64)	(770,65)	(2.377,92)	3.765,44
2559/2022	34.907,48	1.562,85	0,00	(17.310,39)	(654,83)	(7.162,92)	11.342,19
2748/2022	9.000,00	530,76	0,00	(1.519,46)	(473,76)	(1.072,56)	6.464,98
2749/2022	13.000,00	821,61	0,00	(2.504,91)	(1.013,44)	(1.748,52)	8.559,57
<b>TOTAL</b>	<b>589.872,78</b>	<b>11.745,92</b>	<b>30.991,42</b>	<b>(360.674,78)</b>	<b>(97.963,76)</b>	<b>(52.364,93)</b>	<b>104.388,34</b>

Conforme citado na NE 10a, a entidade aplicou os recursos do auxílio em aquisição de bens permanentes.

**12b Subvenções/Auxílios a Realizar** – Este grupo é composto por saldos a receber durante o exercício de 2026, referente aos termos de colaboração assinados em 2025 com vigência em 2026 e saldos de 2025 que irão se realizar.

<b>AREA SOCIAL</b>			
<b>Conta Contábil</b>	<b>Rubrica Contábil</b>	<b>Valores em 2025</b>	<b>Valores em 2024</b>
2.01.02.01.01.0001	Subvenções Municipais	4.468.782,54	3.865.782,80
2.01.02.01.01.0002	Subvenções Estaduais	4.940,37	58.252,80
2.01.02.01.01.0003	Subvenções Federais	222.772,66	215.802,29
2.01.02.02.01.0004	Auxílios Municipais p/Ativos	104.388,34	156.753,27
<b>TOTAL</b>		<b>4.800.883,91</b>	<b>4.296.591,16</b>

### **NOTA 13 – RECEITAS (NBC TG 47)**

Em atendimento a Resolução do CFC 2016/NBCTG47 – Aprova a NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente – D.O.U. de 22/12/2016, as receitas (fontes de recursos) das Entidades oriundas das atividades fins (prestação de serviços assistenciais), conforme artigo 3º do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber. Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme artigo 74 do Estatuto Social também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no artigo 74 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 3 DA Lei Complementar No. 187/2021, regulamentada pelo Decreto 11.791/2023, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

#### **NOTA 14 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)**

Conforme a Resolução CFC Nº 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional e não após a linha do “resultado operacional”. Abaixo descrevemos os valores que compõem este grupo:

<b>Area Social</b>			
<b>Conta Contábil</b>	<b>Rubrica Contábil</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
3.03.01.01.01.0001	Receitas Financeiras	1.320,83	5,32
3.03.02.01.01.0001	Bonificações e Descontos Obtidos	9.408,00	9.689,45
4.02.01.01.01.0001	Despesas Financeiras	(42,00)	(16.120,09)
<b>TOTAL</b>		<b>10.686,83</b>	<b>(6.425,32)</b>

<b>Area Sustentável</b>			
<b>Conta Contábil</b>	<b>Rubrica Contábil</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
3.03.01.01.04.0001	Receitas Financeiras	135.613,55	45.966,73
3.03.04.01.01.0001	Aviso Prévio Descontado (Social)	12.282,24	16.929,52
3.03.04.01.01.0002	Festas e Eventos (Social)	98.634,31	85.150,13
3.02.02.01.01.0002	Sinistro de Seguros	0,00	7.590,00
3.02.02.01.01.0003	Despesas Recuperadas	3.923,64	1.489,95
3.03.04.01.03.0003	Venda de Recicláveis	3.347,50	0,00
4.02.01.01.04	Despesas Financeiras	(30.633,17)	(7.004,09)
<b>TOTAL</b>		<b>223.168,07</b>	<b>150.122,24</b>

#### **NOTA 15 – PATRIMONIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período.

#### **NOTA 16 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

No início do exercício ocorreram alguns ajustes de saldos contábeis com o objetivo de adequar a realidade da entidade, segue abaixo as justificativas:

<b>CONTRAPARTIDA</b>	<b>RUBRICA CONTÁBIL</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>
2.01.02.01.01.01.0001	Subvenções Municipais	TC.2708/2022	(6.820,24)	0,00
2.01.02.01.01.01.0001	Subvenções Municipais	TC.2711/2022	(220,23)	0,00
2.01.02.01.01.01.0003	Subvenções Federais	TC.2707/2022	(571,40)	0,00
2.01.02.01.01.01.0003	Subvenções Federais	TC.2710/2022	(8,71)	0,00
2.01.02.01.01.01.0003	Subvenções Federais	TC.2884/2023	(286,28)	0,00
2.01.01.01.04.0001	Fornecedores	-	(300,00)	0,00
1.01.01.02.04.0001	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 19.593-6	-	(871,60)	0,00
1.01.01.02.04.0001	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 19.593-6	-	(335,90)	0,00
1.01.01.02.04.0002	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 70.235-8	-	0,00	2.576,00
<b>TOTAL</b>			<b>(9.414,36)</b>	<b>2.576,00</b>
<b>TOTAL AJUSTE</b>			<b>(6.838,36)</b>	



**Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75**  
**CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.**  
**Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04**  
**Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP**  
**E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br /admfina@casadogaroto.org.br**



Referente aos saldos de cada termo acima mencionado, ao se apurar junto a SEBES (Secretaria do Bem Estar Social) por meio do sistema eletrônico de prestação de contas, ratificamos que as prestações de contas finais desses termos tiveram correções feitas pela SEBES em datas posteriores ao encerramento do balanço do exercício de 2024, portanto, não foi possível corrigir o saldo contábil à época, o que fizemos agora.

Referente Fornecedores, em dezembro de 2024 foi solicitado a manifestação de recusa de uma nota fiscal da padaria (Padaria e Confeitaria Minuto do Pao Ltda Me NF nº 1677), contudo, ao validar com o fornecedor foi constatado que era devida, sendo necessário o ajuste pois não constava no saldo em aberto em 31/12/2024.

As saídas bancárias da conta Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 19.593-6 no valor de R\$ 871,60 e R\$ 335,90 referem-se à transferência bancária para a imobiliária Cel Lar O I S-C Ltda pois houve um equívoco na tratativa da receita de aluguel pela mesma realizado em 09/2024 e 12/2024 que creditou na conta da entidade valor não correspondente a mesma. Ao perceber o ocorrido houve a notificação para a devolução/reembolso.

Referente a entrada na conta Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 70.235-8 no valor de R\$ 2.576,00 foi um reembolso realizado pelo prestador de serviço Mauro Gabriel referente a nota fiscal emitida em 2024 que foi paga, porém deveria ter sido cancelada por dados incompletos, a despesa foi glosada. Posteriormente, emitiu outra nota fiscal com as informações corretas, ora regularizado.

Segue abaixo o resultado ajustado:

2024			
Área	Resultado	Ajuste	Resultado ajustado
Social	(110.451,76)	(7.906,86)	(118.358,62)
Sustentável	225.747,91	1.068,50	226.816,41
<b>TOTAL</b>	<b>115.296,15</b>	<b>(6.838,36)</b>	<b>108.457,79</b>

As despesas não aprovadas na prestação de contas pela SEBES, são arcadas como contrapartida através de recursos próprio da entidade.

## **NOTA 17 – DO RESULTADO DO PERÍODO**

O superávit do período de 2024 foi incorporado ao Patrimônio Social. O superávit de 2025 logo que aprovado pela diretoria será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit/déficit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

## **NOTA 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto.



**Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75**  
**CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.**  
**Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04**  
**Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP**  
**E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br /admfin@casadogaroto.org.br**



## NOTA 19 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções.

O montante desse serviço em 2025 corresponde a R\$ 378.841,69. O valor ora realizado está registrado em conta contábil específica e reconhecida na receita e na despesa.

## NOTA 20 – DESPESAS AREA SOCIAL

A despesa do atendimento gratuito refere-se as despesas diretas consumidas para a realização do serviço de atendimento aos assistidos na área da assistência social, **sendo disponibilizado gratuitamente** aos assistidos. A despesa é apurada pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, folha de pagamento, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em gratuidade e dão base para evidenciar os atendimentos gratuitos concedidos.

Conforme evidencia a demonstração de resultado segregada, os recursos recebidos dos entes públicos são insuficientes para o custeio das atividades, tendo como resultado da Área Social o déficit de R\$ 172.293,67 (cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), sendo esse déficit suprido por recursos próprios da entidade como contrapartida.

<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Assinaturas Jornais, Revistas, TV e NET	4.927,00	3.920,38
Combustíveis e Lubrificantes	51.185,82	51.897,29
Conservação e Manut. de Equipamentos	118,30	60,00
Conservação e Manut. de Imóveis	4.257,10	21.437,90
Conservação e Manut. de Veículos	16.775,41	13.612,41
Material de Copa e Cozinha	21.997,80	44.154,16
Material de Escritório e Equipamentos	37.438,11	77.822,48
Materiais de Manutenção/Limpeza	3.495,05	75.926,32
Material de Artesanato	10.794,08	8.390,50
Material de Consumo	96.920,78	208.324,56
Cópias, Autenticações e Certidões	0,00	2.661,04
Palestras, Simpósios e Seminários	2.500,00	0,00
Lanches e Refeições	563.009,84	528.316,62
Medicamentos / Benefícios	0,00	934,01
Uniformes	620,00	20.230,98
Consultoria Contábil e Jurídica	0,00	7.000,00
Propaganda/Promoções e Eventos	289,00	7.570,00
Serviços Prestados por Terceiros	196.256,11	222.081,24
Taxas e Impostos	8.136,15	8.142,07
Doações	125,99	0,00
Material Educacional/Didático	1.954,06	0,00
Material Esportivo	5.654,30	0,00

<b>Total Despesas Operacionais</b>	<b>1.026.454,90</b>	<b>1.302.481,96</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Ordenados e Salários	1.858.092,60	1.726.377,55
Férias	267.610,25	189.349,71
13º Salários	174.259,91	156.527,87
Indenizações Trabalhistas	2.728,91	34.792,82
Autônomos Diversos	2.200,00	0,00
FGTS	185.181,89	167.773,63
Assistência Médica	3.343,68	2.310,32
Vale Transportes	25.814,58	21.982,80
Vale Refeição	6.586,00	0,00
Benefícios/Cesta Básica	375.035,50	230.954,50
Convênios	34.104,00	26.014,00
Assistência Social Familiar	24.871,40	13.159,44
<b>Total Despesas com Pessoal</b>	<b>2.959.828,72</b>	<b>2.569.242,64</b>

## NOTA 21 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 74, conforme demonstrativo em anexo:

<b>Conta Contábil</b>	<b>Rubrica Contábil</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
3.02.03.01.01.0001	Doações e Contribuições - PJ (Ativ. Sustentável)	17.280,94	16.400,00
3.02.03.02.01.0001	Doações e Contribuições – PF (Ativ. Sustentável)	3.187,32	700,00
3.02.03.03.01.0001	Doações de Produtos p/ Consumo (Ativ. Sustentável)	20.899,75	16.499,29
<b>TOTAL</b>		<b>41.368,01</b>	<b>33.599,29</b>

## NOTA 22 – DESPESAS AREA SUSTENTÁVEL

As despesas da área sustentável refletem os custos para desenvolvimento das atividades da mesma e despesas administrativas, foi apurada pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, contratos de serviços e produtos. As despesas assistenciais não contempladas no plano de trabalho apresentado aos convênios com órgãos públicos, porém necessárias ao funcionamento da atividade fim, são classificadas neste grupo, embora sua utilização seja para atendimentos à área social (contrapartida).

<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Assinaturas de Jornais/Revistas/Internet	76,00	0,00
Conservação e Manut. de Imóveis	12.758,52	17.781,00
Conservação e Manut. de Veículos	7.031,35	3.526,82
Material de Escritório e Equipamentos	494,00	6.118,75
Material de Consumo	9.316,14	1.879,60
Livros, Impressos e Encadernações	9.115,90	0,00
Cópias, Autenticações e Certidões	10.197,08	281,68
Lanches e Refeições	7.533,92	20.242,10
Medicamentos / Benefícios	1.593,83	0,00
Propaganda/Promoções e Eventos	24.759,49	0,00
Serviços Prestados por Terceiros	106.979,77	168.547,72



**Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75**  
**CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.**  
**Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04**  
**Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP**  
**E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br /admfin@casadogaroto.org.br**



Doações	20.879,75	20.224,49
Viagens e Representações	9.046,25	6.350,20
Taxas e Impostos	2.814,05	2.093,35
Associações e Classe	2.250,00	1.200,00
Bens de Valores Irrelevantes	1.917,55	1.763,90
Locação de Maq. e Equipamentos	1.690,00	637,01
Despesa com Homenagens	413,70	250,00
Hospedagem de Site	40,00	0,00
Projeto Curso Panificação	5.088,00	0,00
Multas de Trânsito	837,12	260,32
<b>Total Despesas Operacionais</b>	<b>234.832,42</b>	<b>251.156,94</b>

O dispêndio financeiro com os serviços de terceiros se refere a regularização dos imóveis, serviços de auditoria, consultoria, taxa de administração (imobiliárias), manutenção de veículos, entre outros.

### **NOTA 23 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A **CASA DO GAROTO** é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. É imune à incidência da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/05 e Lei Complementar No. 187/21, regulamentada pelo Decreto 11.791/2023, que revogou a Lei 12.101/09.

### **NOTA 24 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A **CASA DO GAROTO** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

### **NOTA 25 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

A **CASA DO GAROTO** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

### **NOTA 26 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.96 do Estatuto Social);



**Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75**  
**CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.**  
**Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04**  
**Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP**  
**E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br /admfin@casadogaroto.org.br**



- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.79 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

## **NOTA 27 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A **CASA DO GAROTO** é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da imunidade tributária determinada pelo artigo 3º da Lei Complementar No. 187/21, regulamentada pelo Decreto 11.791/2023, que revogou o art. 29 da Lei 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

### ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 96 do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 3º do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.96 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (arts.98, 99, 100 e 101 do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art.01 do Estatuto Social);

### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações assessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

## **NOTA 28 – IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS**

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), válido publicado na data de 31/01/2024, no Diário Oficial da União. Os protocolos de renovação do CEBAS para os próximos triênios, sob nº 235874.0027505/2020 e nº 71000.094012/2023-30 foram protocolados de forma tempestiva e permanecem em análise.

Conforme o artigo 3º da Lei Complementar No. 187/21, regulamentada pelo Decreto 11.791/2023, que revogou o artigo 29 da Lei No. 12.101/09, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas.

<b>ÁREA SOCIAL</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Cota Patronal	595.367,51	536.782,58
Cofins	122.945,89	121.953,18
Pis	22.180,13	20.029,20
<b>Total de isenções usufruídas</b>	<b>740.493,53</b>	<b>678.764,96</b>

## **NOTA 29–OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS**

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, Portaria MDS nº 952/2023 e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstra potencial para integrar-se à rede socioassistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

## **NOTA 30–FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS**

A Entidade no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura, tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

### **NOTA 31–RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)**

A Entidade em atendimento a Lei Complementar No. 187/21, regulamentada pelo Decreto 11.791/2023, Decreto No. 6.308/07 e Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

#### **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

<b>SERVIÇO/META</b>	<b>NÚMERO ATENDIDOS/ANO</b>	<b>NÚMERO DE ATENDIMENTOS</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>DESPESAS</b>
SCFVC - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças	345	1.812	81.754,12	4.570,40
SFVCA CG - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – Jd Godoy	4.849	52.179	1.149.060,12	64.237,24
SFVCA BF - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – Polo Beija Flor	885	9.735	209.717,10	11.724,06
SCFVCA NBRU - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – Polo Nova Bauru	980	14.112	232.229,10	12.982,57
SCFVAJ - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens	420	5.760	99.526,76	5.563,96
SCFVI - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	885	9.735	209.717,10	11.724,06
PTR - Programa de Inclusão Produtiva – Preparação para o Trabalho e Renda	408	4.896	96.683,14	5.404,99
<b>TOTAL</b>	<b>8.772</b>	<b>98.229</b>	<b>2.078.687,43</b>	<b>116.207,28</b>

#### **REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

<b>SERVIÇO/META</b>	<b>NÚMERO ATENDIDOS/ANO</b>	<b>NÚMERO DE ATENDIMENTOS</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>DESPESAS</b>
Programa Capacita SUAS	4.474	17.896	1.060.196,94	59.269,42

#### **SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

<b>SERVIÇO/META</b>	<b>NÚMERO ATENDIDOS/ANO</b>	<b>NÚMERO DE ATENDIMENTOS</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>DESPESAS</b>
Serviço Especializado em Abordagem Social	2.741	4.792	649.530,58	36.311,46



**Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75**  
**CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.**  
**Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04**  
**Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP**  
**E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br /admfin@casadogaroto.org.br**



Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	835	4.066	197.868,67	11.061,68
<b>TOTAL</b>	<b>3.576</b>	<b>8.858</b>	<b>847.399,25</b>	<b>47.373,14</b>

Os custos apresentados nos quadros acima correspondem às Despesas Operacionais e às Despesas com Pessoal, conforme evidenciado na Demonstração de Resultado do Período – Área Social. As despesas, por sua vez, referem-se às Despesas de Funcionamento, como água, energia elétrica, telefone, aluguel, IPTU e seguros.

As Despesas com Depreciação referem-se a bens de uso restrito do ativo imobilizado, adquiridos por meio de recursos públicos.

As despesas com voluntários referem-se à valorização do trabalho desenvolvido pela diretoria em suas funções e por pessoas que desempenham seu tempo e trabalho nos eventos sociais de forma voluntária.

Desta forma, os montantes consolidados nos quadros supramencionados e as despesas com depreciação e voluntariado correspondem a:

<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	
Custos Operacionais	1.026.454,90
Custos com Pessoal	2.959.828,72
Despesas de Funcionamento	222.849,84
Despesas com Depreciação	72.043,42
Despesas com Voluntários	378.841,69
<b>TOTAL</b>	<b>4.660.018,57</b>

Os valores estão registrados em conformidade com as práticas contábeis adotadas e encontram-se devidamente conciliados com a Demonstração do Resultado do Período – Área Social.

### **NOTA 32 – COBERTURA DE SEGUROS**

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

	<b>Modalidade</b>	<b>Valor Contábil</b>	<b>Valor Segurado</b>
Imóveis e Instalações	Empresarial	226.190,32	2.810.060,00
Veículos	Automóvel	240.203,26	2.381.200,00

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.




**Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75**  
**CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.**  
**Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04**  
**Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP**  
**E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br /admfin@casadogaroto.org.br**



**NOTA 33 – PROVISÃO PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC No. 1.180/09 NBC TG 25)**

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, a Entidade não possui ações trabalhistas, cíveis ou tributárias envolvendo risco de perda classificado como provável ou possível.

Bauru, 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **CELIO LEITE DA SILVA**  
Data: 17/04/2026 11:55:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
**Casa do Garoto**  
**Pe. Célio Leite da Silva**  
**Presidente**  
**CPF: 970.696.984-53**

**MARCELO FRANCISCO SANCHES:13082326838**  
**38**  
**Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda**  
**Marcelo Francisco Sanches**  
**Técnico em Contabilidade**  
**CRC: 1SP168133/O-1**

Assinado digitalmente por MARCELO FRANCISCO SANCHES:13082326838  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=25363049000130, OU=videconferencia, CN=MARCELO FRANCISCO SANCHES:13082326838  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.16 12:00:54-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0